



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Deliberação n.º 1239/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 29.05.2015:

Viriato José Viegas Santos, Assistente Graduado de Nefrologia do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, na Clínica de Hemodiálise Nephrocare Portugal S. A., em Tavira e Consultório Privado em Faro, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

03.06.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208735708

Deliberação n.º 1240/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 22.04.2015:

Alfredo Augusto Macedo dos Santos, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, na Clínica da Penha em Faro, nos termos do n.º 1

da cláusula 8.ª do ACCE, n.º 2/2009 de 13 de outubro, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

03.06.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208734696

Deliberação n.º 1241/2015

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 12.05.2015:

Patrícia Carla Martins Ramos Mendes Assistente de Pediatria Médica, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções privadas, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6, na Nephrocare—Clínica de Hemodiálise de Faro, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

05.06.2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

208735732

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Aviso n.º 7076/2015

Por deliberação do Conselho de Administração, de 20 de maio de 2015, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, aos médicos que se seguem:

Nome	Categoria	Especialidade	Data de efeitos
Paulo Alexandre Neto da Palma	Assistente graduado	Cardiologia	01-06-2015
Cristina Maria da Conceição Dias Monteiro	Assistente	Ginecologia/Obstetria	01-06-2015
Isabel Maria Gonçalves Mangas Neto da Palma	Assistente graduada	Endocrinologia	01-06-2015
Graça Maria Gouveia de Carvalho Buchner	Assistente	Obstetria	01-06-2015
Margarida Sara Salazar Mendes Moreira	Assistente graduada	Psiquiatria	01-06-2015
Helena Maria Falcão Pereira Gonçalves	Assistente graduada Sênior	Imunoalergologia	01-06-2015
Maria Leonor da Cunha Graça	Assistente	Imunoalergologia	01-06-2015
Vitor Manuel Leite Nicolau Costa	Assistente graduado Sênior	Ginecologia/Obstetria	01-06-2015

18 de junho de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

208733634

CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, E. P. E.

Aviso n.º 7077/2015

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sênior de cardiologia da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE.

Faz-se público que, nos termos do despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento em substituição da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde datados de 10 de março de 2015, do despacho do Secretário de Estado da Saúde de 7 de maio de 2015, retificado por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 15 de maio de 2015 e por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE, de 04 de junho de 2015, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sênior da área hospitalar — Cardiologia — da carreira médica, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar.

1 — Legislação aplicável — O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege -se pelo disposto nos Decretos -Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi

dada pelo Decreto -Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE), n.º 41, de 8 de novembro de 2009, com as alterações constantes do ACT celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1, de 8 de janeiro de 2013 e no ACT relativo à tramitação concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, no ACT n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações, e na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

2 — Política de igualdade — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Modalidade de procedimento concursal e tipo de concurso — O procedimento concursal é comum e único, aberto aos médicos vinculados a instituição do SNS por contrato de trabalho em regime de funções públicas, ou por contrato individual de trabalho, detentores dos requisitos de admissão.